



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2010 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 016/2010**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme anexo I do edital.

**TIPO:** Menor preço por LOTE

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Entrega parcelada

**DATA DE ABERTURA:** 02/06/2010

**HORÁRIO:** 12:00 horas

**ENDEREÇO:** Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE

A licitação será regida pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores.

A sessão pública de recebimento das PROPOSTAS DE PREÇO e HABILITAÇÕES, acontecerá no dia 02 de Junho às 12 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal onde será conduzida pela Pregoeira Patrícia Tavares Marinho Saraó com auxílio da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio.

**Observação:** Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.



## **ÍNDICE DO EDITAL**

- 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
- 2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS
- 3 - DOS PARTICIPANTES
- 4 - DO CREDENCIAMENTO
- 5 - DOS ENVELOPES
- 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 7 - DA HABILITAÇÃO
- 8 - DO JULGAMENTO
- 9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 10 - DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO
- 11 - DO CONTRATO
- 12 - DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
- 13 - DAS PENALIDADES
- 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## **ANEXOS DO EDITAL**

**I - ANEXO DOS ITENS**

**II - MINUTA DE CONTRATO**

**III - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO E CUMPRIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL**

**IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR** (cumprimento do disposto no art.7º, XXXIII, da Constituição Federal).

**V - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

## 1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Fornecimento parcelado de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme anexo I do edital, para Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

## 2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Os recursos necessários à contratação do objeto, ora licitado, serão provenientes de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus:

12 – Entidade Supervisionada

01 – Fundo municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência hospitalar e Ambulatorial

1014 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.001.014 – Manutenção da Assistência hospitalar e Ambulatorial

1038 3.3.90.00.00 – Material de Consumo

## 3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderá apresentar proposta, qualquer empresa interessada, devidamente credenciada, que atenderem às condições exigidas no edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.1-O credenciamento será realizado em até 1hs do julgamento das propostas;

3.2 - Não poderão participar da licitação:

a) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como aquelas que estejam suspensas pela administração.

## 4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. **(Autenticado em cartório).**

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes do mandante para a outorga. **(Autenticado em cartório).**

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto **(Carteira de habilitação ou Identidade).**

4.3 - Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado.

4.4 - **As empresas interessadas em particular do certame que não apresentarem nenhum dos documentos referidos no subitem 4.1 a e b, não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame.**

4.5 – O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, podendo utilizar como modelo o estabelecido no ANEXO V deste edital, **(DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CUMPRIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL).** A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de



Documentos de Habilitação. O licitante, credenciado de acordo com o item 4 deste edital, poderá elaborar a referida declaração no início da sessão.

**4.6 - Os documentos solicitados no item 4.1 a e b somente serão aceitos com autenticação de Tabela de Notas, o não cumprimento excluirá o licitante de participar do certame.**

## **5 – DOS ENVELOPES**

5.1 - Os envelopes contendo a PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, em sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos licitantes interessados, que se apresentarem para participar do certame.

5.2 - As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em dois envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2010  
[Razão Social da empresa licitante]  
[Endereço e fax da empresa licitante]

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2010  
[Razão Social da empresa licitante]  
[Endereço e fax da empresa licitante]

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, carimbada e assinada pelo representante legal do licitante.

6.2 A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Razão Social e CNPJ, endereço, número telefone e fax.
- b) Número do Processo Licitatório e do Pregão.
- c) Descrição dos itens do objeto da presente licitação, conforme descritos no Anexo I deste edital.
- d) Preço unitário do item e total por item, em real, expresso em algarismo e por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como preço unitário, bem como em divergências entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso.
- e) Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.
- f) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes.
- g) Identificação da marca do objeto, à qual ficará vinculada;

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1 As empresas poderão ser representadas no processo por seus titulares ou por representantes legais

munidos de instrumento de mandato com poderes específicos para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o poder de interposição de recursos.

7.2 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Licitação, a partir do original, em até 24 horas anterior à data marcada para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

7.3 Os documentos emitidos via internet por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações, e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

#### **7.4 PARA HABILITAÇÃO SERÃO EXIGIDOS, EXCLUSIVAMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

##### **7.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar, firmada pelo próprio licitante ou representante legal.
- b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei N° 8666/93). (ANEXO IV).
- c) CRCM (Certidão de Registro Cadastral Municipal emitido pela Comissão Permanente de Licitação).

##### **7.4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, a qual deverá ser feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

##### **7.4.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da Licitação.
- b) Para efeito de aferição da capacidade econômica aceitar-se-á Índice de Liquidez Geral “LG”, igual ou superior a “1”, onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- c) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da licitante.

##### **7.4.4 REGULARIDADE FISCAL**

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, na forma da Lei, compreendendo os seguintes documentos:

- a) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, da sede da licitante;
- b) Certidões de Quitação para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da sede da licitante;
- d) Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da licitante;
- e) Certidão Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ).
- f) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelos cartórios distribuidores da sede da licitante, expedida até 30 (trinta) dias antes da data da licitação;
- g) Comprovação de que a empresa possui Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Saúde – ANVISA, compatível com o objeto da licitação;
- h) Certificado de autorização especial do Ministério da Saúde publicado no Diário Oficial da União, quando se tratar de substância ou medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria MS/SVS n.º 344/98);
- i) Os documentos relativos à habilitação, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente.
- j) Constitui motivo de inabilitação da candidata à licitação, qualquer descumprimento das exigências contidas neste capítulo.
- k) Após a fase de Habilitação, não cabe desistência da proposta por parte da licitante, salvo por motivo superveniente, plenamente justificável e aceito pela Comissão Permanente de Licitação
- l) Todos os documentos exigidos no item 7 deverão constar no envelope de habilitação.

## **8- DO JULGAMENTO**

8.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

8.2 - Após a Pregoeira declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à proposta apresentada ou à documentação.

8.3 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se perante a Pregoeira, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

8.4 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

8.5 - No mesmo ato, a Pregoeira receberá os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação”, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e aos seguintes procedimentos:

8.5.1 - Rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

8.5.2 - Seleção da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação a de menor preço;

8.5.3 - Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no



subitem anterior;

8.5.4 - Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

8.5.5 - Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes;

8.5.6 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da seqüência de lances, com a participação de todas as licitantes;

8.6 - Uma vez iniciada a abertura do envelope “Proposta de Preços”, não serão permitidas quaisquer retificações na proposta escrita.

8.6.1 - Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, a Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

8.6.2 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participação da fase de lances verbais.

8.7 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8.8 - A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

8.8.1 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8.2 – **Após a etapa de lances, o valor do último lance será comparado com o valor global ofertado na proposta inicial, devendo o valor da redução do preço ser convertida em percentual, a ser aplicado de modo uniforme e linear em cada um dos itens que compõem o preço global.**

8.8.3 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas das licitantes que efetuarem lances ou não, na ordem crescente dos valores.

8.9 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor global com vistas à redução do preço.

8.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço global, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, de acordo com o previsto no item 07 deste Edital.

8.11 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação de Habilitação”, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão. Nesse caso, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. **(Exceto no caso de micro empresa, quando declarada no credenciamento).**

8.12 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” em um único momento, em face do exame da proposta /documentação com os requisitos do Edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em uma nova sessão com ciência e anuência de todos os presentes interessados na contratação.

8.13 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

8.14 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela Pregoeira, pela equipe de apoio, pelo representante da Secretaria solicitante e pelos representantes legais das licitantes

presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8.15 - Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

8.16 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela Pregoeira, pela equipe de apoio, pelo representante da Secretaria solicitante e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

8.17 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes “Documentação de Habilitação”, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecido após o julgamento.

8.18 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

8.19 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

8.20 - A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

8.21 - Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão; ou,

8.22 - Após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

8.23 - A abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” será realizada sempre em sessão pública, devendo a Pregoeira elaborar a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio, pelo representante da Secretaria solicitante e pelos representantes das licitantes presentes.

8.24 - Da Ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

8.25 - Após concluída a licitação e assinado o pertinente Contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse da Pregoeira, à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

## **9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 No final da sessão e declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

9.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## **10 - DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será realizado em duas parcelas iguais mediante a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal, encaminhada a Secretaria de Saúde.

10.2. Atestada o fornecimento, a licitante adjudicatária contratada apresentará, de imediato, a documentação de cobrança, no protocolo da SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS, para emissão de Ordem de Pagamento ou Sub-empenho de despesa, no valor liquidado, após conferência, na forma da Lei.

10.3. Os pagamentos serão efetuados somente se a documentação comprobatória apresentada estiver em ordem.

## **11 - DO CONTRATO**

11.1 - O contrato deverá ser assinado pela(s) licitante(s) vencedora(s) no prazo até 03 (três) dias úteis contados da data da notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

11.2 - O contrato a ser assinado subordina-se a Minuta em anexo, acrescido das obrigações constantes no item 1 deste edital.

11.3 - É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

11.4 – A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. O presente contrato vigorará da data da sua assinatura 2010, até o dia 31.12.2010.

## **12 - DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1 A execução do contrato objeto desta licitação será da sua assinatura até a entrega do objeto licitado, com a garantia mínima de 01 ano, baseado na Lei 8.666.

12.2 Havendo descumprimento destas exigências o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de outras providências ou cominações legais;

## **13 – DAS PENALIDADES**

13.1 - Em caso de inexecução total ou parcial ou qualquer outra inadimplência, o ADJUDICATÁRIO estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida prévia defesa, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa:

a) de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da fatura mensal, quando o ADJUDICATÁRIO, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando decorridos mais de 05 (CINCO) dias de atraso, sem manifestação do ADJUDICATÁRIO. Neste caso estará caracterizada a recusa, dando causa ao cancelamento da nota de empenho;

Parágrafo Primeiro - As multas previstas neste inciso serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

Parágrafo Segundo - As multas tratadas neste inciso serão descontadas do pagamento eventualmente devido, pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Terceiro - A multa prevista na alínea “b”, deste inciso, indicará ainda nos casos em que o Adjudicatário, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

III - Suspensão do direito de participar de licitações promovidas pela Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a critério deste, a inadimplência acarretar graves prejuízos à Administração; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

b) A declaração de inidoneidade acarretará o cancelamento da inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Município.

13.2 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e serão aplicadas pela Autoridade Competente.

13.3 - As sanções previstas nos incisos III e IV poderão também ser aplicadas ao Adjudicatário ou aos seus representantes que:

a) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

b) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Caso o adjudicatário não compareça para receber a nota de empenho, no prazo de 03(três) dias corridos do recebimento do aviso da adjudicação, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular, de que trata o item 10, A Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, poderá convocar, para substituir a Empresa vencedora, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para trazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociadas a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e da amostra e o cumprimento das exigências habilitatórias.

14.2 - À Administração reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, na forma prevista na legislação, ou de adjudicar o fornecimento no todo ou em parte.

14.3 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitando a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4 - O licitante vencedor deverá adequar sua proposta ao seu lance ou negociação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados, da data da realização do pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente prevista, bem como a sua desclassificação.

14.5 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do estado de Pernambuco.

14.6 - Quando a discordância caracterizar inversão de numeração de itens, poderá a Pregoeira, fazer as correções que julgar necessárias para seu aproveitamento, no interesse da Administração.

14.7 - Até 02 (dois) dias antes da data marcada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.8 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, mediante parecer jurídico, que decidirá no prazo de 2 dias úteis, acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data a realização do certame.

14.9 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.10 - A licitante contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto desta licitação, não excluindo ou



reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pelas contratantes.

14.11 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente das propostas

14.12 - A Pregoeira, poderá desclassificar proponentes por ato fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso comprove qualquer fato superveniente só conhecido após julgamento, que desabone a idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa desse proponente.

14.13 - A Pregoeira poderá recorrer a setores técnicos internos e externos, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das propostas.

14.14 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativa a esta licitação.

14.15 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente Edital, deverão ser dirigidos única e exclusivamente por escrito a Pregoeira e sua equipe de apoio, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo para recebimento da documentação e proposta.

14.16 - De conformidade com o expresso na lei nº. 8.666/93, este edital foi submetido e aprovado pela assessoria jurídica do Município.

Brejo da Madre de Deus, 06 de maio de 2010.

Patrícia Tavares Marinho Saraó  
Pregoeira

## I - ANEXO DOS ITENS

### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AAS 500MG COMP	COMP CX C/ 500	50	<b>25,08</b>	<b>1.254,00</b>
2	ACICLOVIR SÓDICO	COMP 200MG	2.000	<b>0,18</b>	<b>362,27</b>
3	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	UND	70.000	<b>0,02</b>	<b>1.267,93</b>
4	ÁCIDO FÓLICO	COMP 5MG	70.000	<b>0,04</b>	<b>2.457,84</b>
5	ÁCIDO NALIDÍXICO 500MG COMP.	CX C/56	5	<b>103,78</b>	<b>518,88</b>
6	ALOPURINOL	COM 100MG	2.000	<b>0,33</b>	<b>668,80</b>
7	ALOPURINOL	COMP 300MG	2.000	<b>0,98</b>	<b>1.950,67</b>

8.480,38

### LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AAS 100 TAMPONADO COMP	CX C/32	7	<b>17,39</b>	<b>121,72</b>
2	AAS 325 TAMPONADO COMP	CX C/32	7	<b>24,08</b>	<b>168,54</b>

290,26

### LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ACIDO TRANEXÂMICO INJ	AMP CX C/ 5	100	<b>48,84</b>	<b>4.883,63</b>
2	ADRENALINA INJ. 1MG 1ML	AMP CX C/100	4	<b>69,67</b>	<b>278,67</b>
4	ÁGUA DESTILADA 500ML	AMP UNI	40	<b>7,05</b>	<b>282,01</b>
5	ÁGUA DESTILADA P/ INJ. 10ML	CX C/ 200	120	<b>39,01</b>	<b>4.681,60</b>

10.125,91

### LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSP. 60ML	UND	50	<b>16,92</b>	<b>845,75</b>
2	ALBENDAZOL	SUSP ORAL 40MG/ML	1.000	<b>1,34</b>	<b>1.337,60</b>
3	AMOXICILINA SUSP	UND	8.000	<b>2,75</b>	<b>21.981,23</b>
4	AMPICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	UND	1.300	<b>3,07</b>	<b>3.984,93</b>

12

5	AZITROMICINA	SUSP ORAL 40 MG/ML R3	5.000	<b>7,72</b>	<b>38.595,33</b>
6	BENZOATO DE BENZILA SUSP	UND	300	<b>2,01</b>	<b>601,92</b>

67.346,77

#### LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ALISQUIRENO + HIDROCLOROTIAZIDA 300+12,5MG	CX C/28	6	<b>142,01</b>	<b>852,05</b>
2	ALISQUIRENO 150MG	CX C/28	6	<b>138,89</b>	<b>833,32</b>

1.685,38

#### LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ALPRAZOLAN 0,5MG	CX C/30	14	<b>39,71</b>	<b>555,94</b>

555,94

#### LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AMANTADINA 100MG	CX C/20	14	<b>18,67</b>	<b>261,39</b>

261,39

#### LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AMINOFILINA 100MG COMP	CX C/ 20	500	<b>7,80</b>	<b>3.901,33</b>
2	AMIODARONA, 200MG	CX C/ 20	7	<b>5,02</b>	<b>35,11</b>

3.936,45

#### LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500MG + 125MG R1	60	<b>2,01</b>	<b>120,38</b>
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSP 50+12,5MG/ML R1	30	<b>18,11</b>	<b>543,40</b>
3	AMOXICILINA 500MG	UND	30.000	<b>0,22</b>	<b>6.688,00</b>

13

4	AMPICILINA COMP. 500MG	UND	2.000	<b>0,30</b>	<b>606,94</b>
5	ALBENDAZOL	COMP MAST 400 MG	3.000	<b>10,41</b>	<b>31.224,60</b>

39.183,32

#### LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AMINOFILINA INJ. 240MG/ ML 10ML	CX C/ 50	30	<b>44,59</b>	<b>1.337,60</b>
2	AMIODARONA, CL. INJ.3ML	CX C/ 50	4	<b>90,57</b>	<b>362,27</b>
3	AMPICILINA INJ. 1G C/ DILUENTE	CX C/50	30	<b>108,68</b>	<b>3.260,40</b>
4	ATROPINA, SULFATO 1/ 4MG ML	CX C/100	3	<b>44,59</b>	<b>133,76</b>
5	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	CX C/50	50	<b>122,61</b>	<b>6.130,67</b>
6	BENZILPENICILINA 600.000UI	CX C/50	20	<b>90,57</b>	<b>1.811,33</b>
7	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	CX C/50	1	<b>122,61</b>	<b>122,61</b>
8	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA	INJT 300.000UI + 100.000UI CX C/50	4	<b>122,61</b>	<b>490,45</b>

13.649,09

#### LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMP 25MG	70.000	<b>0,08</b>	<b>5.852,00</b>
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMP 2MG	20.000	<b>0,19</b>	<b>3.762,00</b>
3	CARBAMAZEPINA	COMP 200MG	40.000	<b>0,08</b>	<b>3.344,00</b>
4	BROMAZEPAM 3MG	UND	30.000	<b>0,05</b>	<b>1.504,80</b>
5	BROMAZEPAM 6MG	UND	20.000	<b>0,10</b>	<b>2.006,40</b>
6	CARBAMAZEPINA 400MG	UND	5.000	<b>0,49</b>	<b>2.431,37</b>
7	CARBONATO DE LÍTIO	COMP 300MG	15.000	<b>0,20</b>	<b>2.926,00</b>

21.826,57

#### LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMP 5MG	30.000	<b>0,04</b>	<b>1.170,40</b>
2	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMP 10MG	25.000	<b>0,08</b>	<b>1.950,67</b>
3	ATENÓLOL	COMP 50MG	30.000	<b>0,05</b>	<b>1.421,20</b>

14



4	ATENOLOL	COMP100MG	30.000	<b>0,06</b>	<b>1.839,20</b>
5	ATENOLOL COMP. 25MG	CX C/ 20	14	<b>7,75</b>	<b>108,46</b>
6	AZITROMICINA	COMP 500 MG R3	8.000	<b>1,03</b>	<b>8.239,62</b>

14.729,54

#### LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ANLODIPINO + LOSARTANA 5+100MG	CX C/30	14	<b>147,97</b>	<b>2.071,61</b>

2.071,61

#### LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ATORVASTATINA 20MG	CX C/30	7	<b>300,96</b>	<b>2.106,72</b>

2.106,72

#### LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BACLOFENO 10MG	CX C/20	14	<b>13,93</b>	<b>195,07</b>

195,07

#### LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BENZOQUIQUINA, BENZOC, CL DE BENZETÔNIO, MENTOL. AEROSOL..43g.	UND	50	<b>28,52</b>	<b>1.426,08</b>
2	BESILATO DE ATRACÚRIO 2,5ML 25MG	UND	10	<b>16,16</b>	<b>161,63</b>
3	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ ML INJ.	UND	10	<b>2,45</b>	<b>24,52</b>

1.612,23

#### LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BETAISTINA, DICLORIDRATO 8MG	CX C/30	14	<b>28,42</b>	<b>397,94</b>

15

397,94

**LOTE 18**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BETAMETASONA, DIPROPION + GENTAMICINA POMADA	UND	10	<b>31,42</b>	<b>314,21</b>

314,21

**LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	#VALOR !	#VALOR!
1	BETAXOLOL 0,5% COLÍRIO	UND	10	<b>27,50</b>	<b>275,04</b>
2	BRIMONIDINA, TART COLÍRIO 5 ml	UND	20	<b>87,81</b>	<b>1.756,16</b>
3	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2% + TIMOLOLO,5% COLÍRIO	UND	7	<b>100,99</b>	<b>706,92</b>
4	BRISOLAMIDA COLÍRIO	UND	25	<b>70,93</b>	<b>1.773,37</b>
5	CLORAFENICOL COLIRIO 0,5% 10ML	UND	10	<b>3,62</b>	<b>36,23</b>
6	DEXAMENTASONA	COLÍRIO 0,1 %	50	<b>8,57</b>	<b>428,45</b>
7	DORZOLAMIDA 2% COLÍRIO	UND	10	<b>82,85</b>	<b>828,48</b>

5.804,64

**LOTE 20**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BICAB DE SÓDIO 10% EM PÓ C/ 100G	UND	50	<b>2,42</b>	<b>121,22</b>

121,22

**LOTE21**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BICABORNATO DE SÓDIO 10% 10ML	CX C/100	2	<b>97,53</b>	<b>195,07</b>
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	CX C/100	2	<b>89,17</b>	<b>178,35</b>

373,41

**LOTE 22**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BISACODIL 5MG COMP	CX C/ 20	4	<b>6,69</b>	<b>26,75</b>

16

## LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAPTOPRIL 12,5MG	UND	60	<b>0,04</b>	<b>2,51</b>
2	CARBONATO DE CÁLCIO	1250MG (EQ500MG CÁ)	2.000	<b>0,07</b>	<b>139,33</b>

141,84

## LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CARBAMAZEPINA	XAROPE 20MG/ML	1.000	<b>20,37</b>	<b>20.370,53</b>
2	CLONAZEPAM	SOL ORAL 2,5MG/ML	40	<b>17,53</b>	<b>701,13</b>
3	CLORPROMAZINA,	SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	20	<b>18,13</b>	<b>362,55</b>

21.434,20

LOTE  
25

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	CX C/30	40	<b>15,33</b>	<b>613,07</b>
2	CARVERDILOL	COMP 3,125MG	2.000	<b>0,33</b>	<b>668,80</b>
3	CARVERDILOL	COMP 6,25MG	3.000	<b>0,45</b>	<b>1.337,60</b>
4	CARVERDILOL 25MG COMP	CX C/30	50	<b>17,56</b>	<b>877,80</b>
5	CEFALEXINA 500MG	UND	60.000	<b>0,40</b>	<b>24.244,00</b>

27.741,27

## LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CEFALOTINA 1G C/ DILUENTE	CX C/50	50	<b>167,20</b>	<b>8.360,00</b>
2	CEFITRIAXONA SÓDICA 1G INJ.	CX C/50	40	<b>160,23</b>	<b>6.409,33</b>
3	CETAMINA, CL. 50MG 10ML	CX C/5	3	<b>466,18</b>	<b>1.398,54</b>
4	CIMETIDINA INJ. 300MG/ 2ML	CX C/100	20	<b>61,31</b>	<b>1.226,13</b>
5	CIPROFLOXACINO 200MG C/100ML INJ	UND	200	<b>8,36</b>	<b>1.672,00</b>
6	CLORAFENICOL 1G C/ DILUENTE	CX C/50	9	<b>160,23</b>	<b>1.442,10</b>

17

20.508,11

**LOTE 27**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CEFALEXINA SUSP	UND	2.000	<b>5,43</b>	<b>10.868,00</b>
2	CETOCONAZOL	XAMPU 2%	300	<b>7,72</b>	<b>2.315,72</b>
3	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	UND	25	<b>2,17</b>	<b>54,34</b>
4	CLORAFENICOL SUSP. 125MG/5ML	UND	30	<b>3,68</b>	<b>110,35</b>
5	COMPLEXO B GTS	UND	7	<b>1,67</b>	<b>11,70</b>

13.360,12

**LOTE 28**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CARVÃO ATIVADO	POTE	6	<b>26,47</b>	<b>158,84</b>

158,84

**LOTE 29**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CETOPROFENO,LISINATO 160MG COMP	CX C/20	20	<b>44,59</b>	<b>891,73</b>

891,73

**LOTE 30**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CETOROLATO TROMETAMINA 10MG	CX C/10	10	<b>30,51</b>	<b>305,14</b>

305,14

**LOTE 31**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CICLOSAMINA,SULF + CANDROITINA 500+400MG	CX C/30	14	<b>86,94</b>	<b>1.217,22</b>
2	CICLOSPORINA 100MG COMP	CX C/50	6	<b>97,53</b>	<b>585,20</b>

1.802,42

**LOTE 32**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	--------------------------	--------------	------------	------------	-------------

18

			DADE	UNIT	
1	CILOSTAZOL 100MG	CX C/ 30	7	<b>50,16</b>	<b>351,12</b>

351,12

**LOTE 33**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CINARIZINA 75MG	CX C/30	7	<b>28,01</b>	<b>196,04</b>

196,04

**LOTE 34**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CIPROFIBRATO 100MG COMP	CX C/30	10	<b>115,79</b>	<b>1.157,86</b>

1.157,86

**LOTE 35**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CIPROFLOXACINO 500MG	CX C/14	1.000	<b>3,34</b>	<b>3.344,00</b>

3.344,00

**LOTE 36**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	CIPROTERONA 50MG	CX C/20	14	<b>151,32</b>	<b>2.118,42</b>

2.118,42

**LOTE 37**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	CITALOPRAN 20MG	CX C/28	20	<b>102,61</b>	<b>2.052,10</b>

2.052,10

**LOTE 38**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CITRATO DE POTÁSSIO 10 EQ	CX C/60	6	<b>63,54</b>	<b>381,22</b>

381,22

**LOTE 39**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI	PREÇO	PREÇO TOTAL
------	--------------------------	--------------	--------	-------	-------------

19

			DADE	UNIT	
1	CLARITROMICINA	CÁP OU COMP 250MG R5	1.000	<b>6,09</b>	<b>6.088,87</b>
2	CLORAFENICOL 250MG COMP.	UND	120	<b>27,87</b>	<b>3.344,00</b>

9.432,87

#### LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLINDAMICINA + PER GEL 10+50MG	UND	8	<b>74,49</b>	<b>595,90</b>

595,90

#### LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLOBAZAN 10MG COMP	CX C/20	30	<b>13,10</b>	<b>392,92</b>

392,92

#### LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLORPROMAZINA INJ. 25MG 5ML	CX C/50	2	<b>104,50</b>	<b>209,00</b>
2	DIAZEPAN 10 MG INJ.	CX C/100	13	<b>178,35</b>	<b>2.318,51</b>

2.527,51

#### LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLORDIAZEPÓXIDO + AMITRIPTILINA	UND	2.000	<b>0,54</b>	<b>1.086,80</b>
2	CLORPROMAZINA,	COMPRIMIDO 100MG	8.000	<b>0,22</b>	<b>1.783,47</b>
5	CLONAZEPAN 0,5MG	UND	30.000	<b>0,50</b>	<b>15.048,00</b>
6	CLONAZEPAN 2MG	UND	20.000	<b>0,11</b>	<b>2.229,33</b>
7	DIAZEPAM 5MG	UND	40.000	<b>0,07</b>	<b>2.786,67</b>
8	DIAZEPAN 10MG COMP	UND	40.000	<b>0,07</b>	<b>2.786,67</b>

25.720,93

#### ITEM 44

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI	PREÇO	PREÇO TOTAL
------	--------------------------	--------------	--------	-------	-------------

20



			DADE	UNIT	
1	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ. 10ML	CX C/100	2	<b>30,65</b>	<b>61,31</b>
2	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ. 10ML	CX C/100	2	<b>33,44</b>	<b>66,88</b>
3	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9%	400	<b>0,75</b>	<b>300,96</b>
4	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	CX C/100	5	<b>25,08</b>	<b>125,40</b>
5	COMPLEXO B INJ. 2ML	CX C/100	20	<b>117,04</b>	<b>2.340,80</b>

2.895,35

#### LOTE 45

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLORANFENICOL, CL DE LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA	UND	200	<b>3,90</b>	<b>780,00</b>

780,00

#### LOTE 46

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLOROQUINA DIFOSFATO 150MG COMP	CX	6	<b>55,73</b>	<b>334,40</b>

334,40

#### LOTE 47

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLOPROPRAMIDA 250MG	UND	200	<b>0,50</b>	<b>100,00</b>
2	COMPLEXO B COMP.	UND	300	<b>0,09</b>	<b>27,00</b>
3	DEXAMETASONA 0,5MG COMP.	CX C/20	30	<b>19,51</b>	<b>585,30</b>
4	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO 4MG	UND	8.000	<b>0,20</b>	<b>1.600,00</b>
5	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG	UND	20.000	<b>0,03</b>	<b>600,00</b>
6	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	UND	20.000	<b>0,05</b>	<b>1.000,00</b>

3.912,30

#### LOTE 48

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CLORTALIDONA+AMILORIDA,CL	CX C/20	10	<b>55,73</b>	<b>557,33</b>

21

25+5MG					
--------	--	--	--	--	--

557,33

#### LOTE 49

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POM	UND	1.000	<b>39,01</b>	<b>39.013,33</b>
2	DEXAMENTASONA	CREME 0,1 %	2.000	<b>1,39</b>	<b>2.786,67</b>
3	DICLOFENACO 75MG SUPOSITÓRIO	CX C/5	100	<b>9,61</b>	<b>961,40</b>
4	ESCINA AMORFA +ASSOC 10ML GEL	UND	80	<b>20,31</b>	<b>1.625,18</b>

44.386,58

#### LOTE 50

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	COMPLEXO B SUSP. 100ML	UND	30	<b>2,40</b>	<b>71,90</b>
2	DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1MG/ML	600	<b>2,15</b>	<b>1.287,44</b>
3	DEXCLORFENIRAMINA, FR 100ML	XAROPE 0,4 MG/ML	600	<b>1,53</b>	<b>919,60</b>
4	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ ML	UND	100	<b>1,25</b>	<b>125,40</b>
5	DIGOXINA	ELIXIR 0,05MG/ML	20	<b>45,84</b>	<b>916,81</b>

3.321,15

#### LOTE 51

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	DESLANOSÍDEO INJ. 0,2MG/ ML	CX C/50	8	<b>111,47</b>	<b>891,73</b>
2	DEXAMETASONA 2MG / 1ML	CX C/50	70	<b>29,26</b>	<b>2.048,20</b>
3	DEXAMETASONA 4MG / 2,5ML	CX C/50	70	<b>40,41</b>	<b>2.828,47</b>
4	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/	CX C/50	200	<b>26,47</b>	<b>5.294,67</b>

11.063,07

#### LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CORDERGOCINA, MESILATO 1MG	CX C/36	10	<b>65,21</b>	<b>652,08</b>

652,08

### LOTE 53

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CUMARINA, TROXERRUTINA COMP	CX C/60	6	<b>91,96</b>	<b>551,76</b>

551,76

### LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	DIIDROERGOCRISTINA, MESILATO 6MG	CX/20	20	<b>122,61</b>	<b>2.452,27</b>
2	DILTIAZEN 60MG COMP	CX C/50	24	<b>24,97</b>	<b>599,24</b>
3	DIMETICONA 40MG COMP.	CX C/20	200	<b>1,54</b>	<b>308,76</b>
4	DIPIRONA 500MG COMP.	UND	40.000	<b>0,11</b>	<b>4.581,28</b>
5	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO 5MG	20.000	<b>0,06</b>	<b>1.281,87</b>
6	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO 20MG	10.000	<b>0,07</b>	<b>696,67</b>

9.920,09

### LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	DIMETICONA GTS 75MG/ML 10ML	UND	400	<b>0,98</b>	<b>390,13</b>
3	DIPIRONA SÓDICA GTS 10ML 500MG/ML	UND	6.000	<b>1,50</b>	<b>9.028,80</b>
4	ERITROMICINA, ESTEARATO	SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	100	<b>5,52</b>	<b>551,76</b>

9.970,69

### LOTE 56

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	DIOSMINA HESPERIDINA 450/50MG	CX C/30	60	<b>61,86</b>	<b>3.711,84</b>

3.711,84

### LOTE 57

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	--------------------------	--------------	------------	------------	-------------

1	DIPROP. BETAM E FOSF. DISS. BETAM INJ.	AMP+SERINGA	6	<b>16,44</b>	<b>98,65</b>
2	DOPAMINA, CL. 5MG/ ML 10ML	CX C/10	30	<b>12,26</b>	<b>367,84</b>
3	ETILEFRINA, CL. 10MG/ ML	CX C/6	80	<b>9,61</b>	<b>769,12</b>

1.235,61

#### LOTE 58

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ENFLURANO 100ML	UND	2	<b>163,02</b>	<b>326,04</b>
2	ENOXOPARINA SODICA 20MG INJ	CX C/10	20	<b>161,63</b>	<b>3.232,53</b>

3.558,57

#### LOTE 59

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	DOXASOZINA	CX C/30	6	<b>75,24</b>	<b>451,44</b>

451,44

#### LOTE 60

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ESPIRONALACTONA	COMPRIMIDO 100MG	2.000	<b>0,39</b>	<b>780,27</b>
2	FENAZOPIRIDINA, CL. 100MG COMP.	UND	300	<b>0,56</b>	<b>167,20</b>
3	FENAZOPIRIDINA, CL. 200MG COMP.	UND	200	<b>0,98</b>	<b>195,07</b>

1.142,53

#### LOTE 61

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FINASTERIDA 5MG	CX C/30	6	<b>68,55</b>	<b>411,31</b>

411,31

#### LOTE 62

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FLUNARIZINA, DICLO 10MG COMP	CX C/50	6	<b>31,35</b>	<b>188,10</b>

188,10

### LOTE 63

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FLUOXETINA	CÁPSULA 20MG	10.000	<b>0,10</b>	<b>1.031,07</b>
2	FLUCONAZOL	CÁPSULA 150MG R6	2.000	<b>0,39</b>	<b>780,27</b>
3	FENITOÍNA SÓDICA	COMPRIMIDO 100MG	10.000	<b>0,39</b>	<b>3.901,33</b>

5.712,67

### LOTE 64

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	EZITIMIBA + SINVASTATINA 10+20MG	CX C/28	6	<b>140,45</b>	<b>842,69</b>

842,69

### LOTE 65

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	FOSFATO DISSÓDICO + AC, DEXAMETASONA AMP 2ML	cx	7	<b>62,70</b>	<b>438,90</b>

438,90

### LOTE 66

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FUROSEMIDA INJ. 20MG/ ML	CX C/50	40	<b>25,08</b>	<b>1.003,20</b>
2	FLUMAZENIL 0,5MG INJ.	CX C/5	2	<b>111,79</b>	<b>223,57</b>
3	FENITOÍNA INJ	CX C/50	2	<b>108,68</b>	<b>217,36</b>
4	FENOBARBITAL INJ. 200MG	CX C/50	7	<b>80,81</b>	<b>565,69</b>

2.009,83

### LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GESTODENO + ETILINESTRADIOL 0,075+0,030MG	CX C/28	8	<b>46,63</b>	<b>373,08</b>
2	ESTRÓGENOS CONJUGADOS	CREME VAGINAL 0,625MG/G	300	<b>22,29</b>	<b>6.688,00</b>
3	ESTRIOL	CREME VAGINAL 1MG/G	200	<b>58,99</b>	<b>11.798,75</b>
4	ESTRIOL, SUCCINATO INJ.	UND	300	<b>19,81</b>	<b>5.943,96</b>

25

5	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625MG COMP	UND	10.000	<b>0,75</b>	<b>7.524,00</b>
6	ESTRADIOL, VALERATO	CX C/28	8	<b>39,79</b>	<b>318,35</b>
7	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	COMPR 0,03MG + 0,15MG	8.400	<b>0,11</b>	<b>936,32</b>

33.582,45

#### LOTE 68

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FENTANILA, CITR. 0,05MG/ ML INJ.10ML ISOBÁRICA EM ESTOJO ESTÉRIL INDIVIDUAL	UND	300	<b>6,27</b>	<b>1.881,00</b>
2	FENTANILA, CITR. 0,05MG/ ML INJ.2ML	UND	30	<b>4,74</b>	<b>142,12</b>
3	BUPIV.CL 0,5%+GLIC ANID 8% 4ML INJEM ESTOJO INDIVIDUAL ESTÉRIL	UND	400	<b>27,87</b>	<b>11.146,67</b>
4	BUPIVACAINA, CL. 0,5% S/ V.EMBALAGEM ESTÉREO EM ESTOJO INDIVIDUAL ESTÉRIL	UND	120	<b>27,87</b>	<b>3.344,00</b>
5	BUPIVACAINA, CL. 0,5%P/ RAQUIANESTESIA EM ESTOJO INDIVIDUAL ESTÉRIL	UND	120	<b>27,87</b>	<b>3.344,00</b>

19.857,79

#### LOTE 69

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	GLIMEPIRIDA 2MG	CX C/30	7	<b>68,13</b>	<b>476,94</b>

476,94

#### LOTE 70

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ISOSSORBIDA 40MG	CX C/30	500	<b>28,01</b>	<b>14.003,00</b>
2	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG.	CX C/30	10	<b>10,03</b>	<b>100,32</b>
3	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMP.	CX C/30	10	<b>1,67</b>	<b>16,67</b>
4	IBUPROFENO 200MG	CX C/20	1.000	<b>41,80</b>	<b>41.800,00</b>
5	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO 600MG	300.000	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

55.919,99



### LOTE 71

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25MG	60.000	<b>0,08</b>	<b>5.016,00</b>
2	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5MG	60.000	<b>0,03</b>	<b>1.839,20</b>
3	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40MG	50.000	<b>0,04</b>	<b>1.881,00</b>
4	ERITROMICINA, ESTEARATO	CÁPSOU COM 500MG	20.000	<b>0,61</b>	<b>12.200,03</b>
5	DIGOXINA	COMPRIMIDO 0,25MG	30.000	<b>0,08</b>	<b>2.257,20</b>
6	CAPTOPRIL	COMP 25MG R4	120.000	<b>0,03</b>	<b>3.176,80</b>

26.370,23

### LOTE 72

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	IBUPROFENO	SUSPENSÃO ORAL 200 MG/ML	2.000	<b>18,43</b>	<b>36.867,60</b>
2	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,025% 20ML	UND	200	<b>20,77</b>	<b>4.154,92</b>
3	HIDRÓXIDO DE MAG + HIDRÓX DE AL\SUSP ORAL 35,6 MG + 37 MG/ML	FR 100ML	2.000	<b>3,20</b>	<b>6.409,33</b>
4	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,5% 20ML	UND	200	<b>7,23</b>	<b>1.446,28</b>

48.878,13

### LOTE 73

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	HIPOALERGÊNICO LOÇÃO CREMOSA 120ML	UND	6	<b>36,39</b>	<b>218,36</b>

218,36

### LOTE 74

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	HIDROCORTIZONA 100MG C/ DILUENTE	CX C/50	30	<b>100,32</b>	<b>3.009,60</b>

27

2	HIDROCORTIZONA 500MG C/ DILUENTE	CX C/50	25	<b>236,87</b>	<b>5.921,67</b>
3	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML INJ	UND	200	<b>1,39</b>	<b>278,67</b>
4	GLICOSE 50% 10ML INJ	CX C/100	80	<b>30,65</b>	<b>2.452,27</b>
5	HEPARINA SÓDICA 5000UI F/A 5ML	CX C/5	4	<b>110,07</b>	<b>440,29</b>
6	HIDRALAZINA CLORID. INJ. 20MG/ ML	UND	100	<b>6,83</b>	<b>682,73</b>

12.785,23

#### LOTE 75

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	HALOPERIDOL DECANOATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	50	<b>2,17</b>	<b>108,68</b>
2	HALOPERIDOL INJ. 5MG/ ML INJ.	UND	100	<b>2,17</b>	<b>217,36</b>

326,04

#### LOTE 76

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GENTAMICINA 10MG INJ	CX C/50	4	<b>26,47</b>	<b>105,89</b>
2	GENTAMICINA 120MG INJ	UND	200	<b>12,40</b>	<b>2.480,13</b>
3	GENTAMICINA 160MG INJ	UND	200	<b>17,00</b>	<b>3.399,73</b>
4	GENTAMICINA 20MG INJ	CX C/50	10	<b>31,35</b>	<b>313,50</b>
5	GENTAMICINA 40MG INJ	CX C/50	10	<b>39,01</b>	<b>390,13</b>
6	GENTAMICINA 80MG INJ	CX C/50	20	<b>36,23</b>	<b>724,53</b>
7	GENTAMICINA, SULFATO	COLÍRIO 5MG/ML	50	<b>13,82</b>	<b>691,09</b>

8.105,02

#### LOTE 77

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	INSULINA HUMANA REGULAR	SOL INJETÁVEL 100 UI/ML	20	<b>39,01</b>	<b>780,27</b>
3	IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTI - RH	UND	30	<b>274,77</b>	<b>8.242,96</b>

28

## LOTE 78

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	INSULINA ASPART FLEX	CX C5	30		
2	INSULINA ASPART PENFIL	CX C/5	30		
3	INSULINA GLARGINA 100UI REFIL	UND	160		

## LOTE 79

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	INDOMETACINA 25MG COMP	CX C/30	12	<b>20,90</b>	<b>250,80</b>

250,80

## LOTE 80

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	KIT ENZIMA DE INFARTO	CX C/10	10		

## LOTE 81

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	UND	12	<b>89,26</b>	<b>1.071,08</b>
2	LIDOCAÍNA 2% GEL BISN. 30MG	UND	20	<b>3,34</b>	<b>66,88</b>
3	LIDOCAÍNA, CL. 2% S/ V 20ML	CX C/ 12	50	<b>3,34</b>	<b>167,20</b>

## LOTE 82

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	LAMOTRIGINA 25MG COMP	CX C/30	16	<b>69,39</b>	<b>1.110,21</b>

1.110,21

## LOTE 83

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO 100MG	20.000	<b>0,32</b>	<b>6.409,33</b>

2	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100MG	30.000	<b>0,11</b>	<b>3.344,00</b>
3	LEVODOPA +BENSERAZIDA 200/50MG	CX C/30	6	<b>95,30</b>	<b>571,82</b>
4	LEVOMEPRIMAZINA SÓDICA 100MG	CX C/30	7	<b>0,81</b>	<b>5,66</b>
5	IMIPRAMINA 25MG COMP	UND	10.000	<b>0,11</b>	<b>1.134,17</b>
6	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 1MG	10.000	<b>0,05</b>	<b>529,47</b>
7	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 5MG	20.000	<b>0,13</b>	<b>2.563,73</b>

14.558,19

#### LOTE 84

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MEDROXIPROGESTERONA,	COMPO 10MG	6.000	<b>1,11</b>	<b>6.688,00</b>

6.688,00

#### LOTE 85

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MEDROXIPROGESTERONA,	SOL INJET150 MG/ML	100	<b>35,36</b>	<b>3.536,28</b>

3.536,28

#### LOTE 86

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 25µG	1.000	<b>0,45</b>	<b>445,87</b>
2	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 50µG	1.000	<b>0,49</b>	<b>487,67</b>
3	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO 100µG	1.000	<b>0,42</b>	<b>418,00</b>
4	LORATADINA	COMPRIMIDO 10 MG	3.000	<b>0,14</b>	<b>418,00</b>
5	LEVOFLOXACINO 500MG	CX C/ 20	60		1.769,53

#### LOTE 87

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	N- BUTIL ESCOPOLAMINA, COMPOSTO INJ.	CX C/50	70	<b>54,34</b>	<b>3.803,80</b>
2	N- BUTIL ESCOPOLAMINA, SIMPLES INJ.	CX C/50	5	<b>47,37</b>	<b>236,87</b>

30

3	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ ML	CXC/100	70	<b>44,59</b>	<b>3.121,07</b>
4	METRONIDAZOL INJ. 0,5% C/ 100ML	UND	1.000	<b>9,28</b>	<b>9.279,60</b>
5	METILERGOMETRINA, MALE 0,2MG/ ML INJ.	UND	250	<b>2,51</b>	<b>627,00</b>
6	LEVOFLOXACINO 500MG INJET C/ 100ML	UND	200	<b>20,90</b>	<b>4.180,00</b>

21.248,33

#### LOTE 88

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	N- BUTIL ESCOPOLAMINA, COMPOSTO GTS 20ML	UND	150	<b>4,18</b>	<b>627,00</b>
2	METRONIDAZOL	SUSPORAL 400MG/ML	3.000	<b>2,48</b>	<b>7.440,40</b>
3	METOCLOPRAMIDA,	SOL ORAL 4MG/ML R8	1.000	<b>0,56</b>	<b>557,33</b>
4	MEBENDAZOL	SUSPO ORAL 20MG/ML	1.000	<b>0,92</b>	<b>919,60</b>
5	LORATADINA	XAROPE 1MG/ML	500	<b>23,69</b>	<b>11.843,33</b>

21.387,67

#### LOTE 89

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	N- BUTIL ESCOPOLAMINA, COMPOSTO COMP.	CX C/20	100	<b>0,56</b>	<b>55,73</b>
2	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 10MG	2.000	<b>0,04</b>	<b>83,60</b>
3	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 250MG	2.000	<b>0,11</b>	<b>222,93</b>
4	METFORMINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 850MG	40.000	<b>0,08</b>	<b>3.344,00</b>
5	METILDOPA	COMPRIMIDO 250MG	40.000	<b>0,18</b>	<b>7.245,33</b>
6	LOZARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO 50MG	50.000	<b>0,28</b>	<b>13.933,33</b>
7	MEBENDAZOL	COMPRIMIDO 100MG	6.000	<b>0,06</b>	<b>334,40</b>

25.219,33

#### LOTE 90

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MORFINA, SULF 0,2MG/ ML ESTOJO INDIVIDUAL	CX C/ 50ESTOJO ESTÉRIL	8	<b>299,11</b>	<b>2.392,85</b>

2	MORFINA, SULFATO 10MG/ML INJ	CX C/50	6	<b>219,97</b>	<b>1.319,79</b>
3	MIDAZOLAN 15MG/ ML INJ.	CX C/5	40	<b>91,31</b>	<b>3.652,21</b>
4	IMIPRAMINA 25MG INJ.	UND	10	<b>0,10</b>	<b>0,98</b>

7.365,83

#### LOTE 91

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	METRONIDAZOL	CREME VAGINAL 5%	600	<b>2,51</b>	<b>1.504,80</b>

1.504,80

#### LOTE 92

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	METIMAZOL 10MG	CX C/50	6	<b>27,87</b>	<b>167,20</b>

167,20

#### LOTE 93

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	NALBUFINA, CLOR 100MG/ML	CX C/10	7	<b>174,17</b>	<b>1.219,17</b>
2	NALOXONA, CL. 0,4MG INJ.	CX C/10	7	<b>18,16</b>	<b>127,15</b>
3	NEOSTIGUIMINE, METIL 0,5MG/ML	CX C/50	1	<b>69,67</b>	<b>69,67</b>

1.415,98

#### LOTE 94

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	NIFEDIPINA 20MG	UND	3.000	<b>0,06</b>	<b>167,20</b>
2	NIFEDIPINA MASTIGÁVEL 10MG	CX C/60	14	<b>33,44</b>	<b>468,16</b>
3	NIFEDIPINA RETARD 20MG COMP.	CX C/30	7	<b>17,56</b>	<b>122,89</b>
4	NIMODIPINA 10MG	CX C/30	7	<b>17,56</b>	<b>122,89</b>
5	NIMODIPINA 30MG COMP.	CX C/30	20	<b>23,69</b>	<b>473,73</b>

1.354,88

#### LOTE 95

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	NITRENDIPINO 20MG	CX C/30	7	<b>90,29</b>	<b>632,02</b>

632,02

#### LOTE 96



ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	NORFLOXACINO 400MG	CX C/14	20	<b>0,25</b>	<b>5,02</b>
2	NITROPRUSSATO SÓDIO	UND	100	<b>0,67</b>	<b>66,88</b>

71,90

#### LOTE 97

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÓLEO MINERAL 100ML	UND	70	<b>2,59</b>	<b>181,41</b>
2	NITROFURAZONA 0,2% 500GR POMADA	POTE	14	<b>8,78</b>	<b>122,89</b>
3	NISTATINA	SUSP 100.000UI/ML	200	<b>2,51</b>	<b>501,60</b>

805,90

#### LOTE 98

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERTRALINA, CLOR 50MG *	CX C/28	20	<b>2,63</b>	<b>52,67</b>

52,67

#### LOTE 99

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PAROXETINA, CL 20MG	CX C/30	7	<b>1,34</b>	<b>9,36</b>
2	NORTRIPTILINA	CÁPSULA 25MG	4.000	<b>0,57</b>	<b>2.285,07</b>
3	NITRAZEPAN 5MG	UND	600	<b>0,59</b>	<b>351,12</b>
4	MORFINA	COMP 30MG	120	<b>0,84</b>	<b>100,32</b>

2.745,87

#### LOTE 100

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PERMANG DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO 100MG	500	<b>0,35</b>	<b>174,17</b>

174,17

#### LOTE 101

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PENTOXIFILINA 400MG COMP.	CX C/30	14	<b>2,48</b>	<b>34,72</b>
2	OMEPRAZOL	CÁPSULA 20MG	90.000	<b>0,08</b>	<b>7.524,00</b>

7.558,72

**LOTE 102**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	OXITOCINA 5UI/ ML 1ML INJ.	CX C/50	20	<b>91,96</b>	<b>1.839,20</b>
2	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ + DILUENTE	CX C/50	10	<b>90,57</b>	<b>905,67</b>

2.744,87

**LOTE 103**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	OLMESARTANA MEDOXOMILA +HCT 20+12,5	CX C/30	7	<b>122,06</b>	<b>854,39</b>
2	OLMESATANA MEDOXONILA20MG CX C/15	CX C/30	7	<b>109,93</b>	<b>769,54</b>
3	LATANAPROST 0,03 COLÍRIO	UND	40	<b>161,29</b>	<b>6.451,69</b>

8.075,62

**LOTE 104**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PILOCARPINA 2% COLÍRIO	UND	14	<b>28,12</b>	<b>393,64</b>
2	OLAPATADINA 0,1% COLÍRIO	UND	9	<b>60,16</b>	<b>541,48</b>

935,12

**LOTE 105**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PIMOZIDA 4MG	CX C/20	20	<b>20,90</b>	<b>418,00</b>

418,00

**LOTE 106**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PIRACETAM 800MG COMP.	CX C/30	6		
2	PIROXICAN 20MG COMP.	CX C/10	10	<b>8,22</b>	<b>82,21</b>

82,21

**LOTE 107**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PIRACETAM INJ. 200MG/ 5ML	CX C/12	15	<b>50,02</b>	<b>750,31</b>
2	PETIDINA, CL. 2ML INJ.	CX C/25	15	<b>62,70</b>	<b>940,50</b>
3	PENTOXIFILINA 20MG 5ML INJ.	CX C/50	10	<b>142,12</b>	<b>1.421,20</b>
4	OMEPRAZOL INJ C/ DILUENTE	CX C/25	25	<b>179,74</b>	<b>4.493,50</b>

5	ONDASETRONA,CL. 4MG INJ	CX C/50	3	<b>62,70</b>	<b>188,10</b>
---	-------------------------	---------	---	--------------	---------------

7.793,61

**LOTE 108**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ROSIGLITAZONA, MALEATO 4MG	CX C/28	8	<b>305,47</b>	<b>2.443,80</b>

2.443,80

**LOTE 109**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	RETINOS + COLICALCIFEROL + AC. TOCOFEROL+ BIOTINA + ASS. COMPLEM VIT E MINERAL P/ GRAVIDEZ E LACTAÇÃO	CX C/30	20	<b>50,16</b>	<b>1.003,20</b>

1.003,20

**LOTE 110**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PROTETOR SOLAR FATOR 50	UNI	28	<b>55,73</b>	<b>1.560,53</b>

1.560,53

**LOTE 111**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,125MG	CX C/30	7	<b>50,16</b>	<b>351,12</b>

351,12

**LOTE 112**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	POLIMIXINA B, SULF+ NEOMI, SULF+ FLUDOCORIT+LIDOC GTS	UND	14	<b>15,41</b>	<b>215,74</b>

215,74

**LOTE 113**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SAIS PARA REIDR ORAL	UND	2.000	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

0,00

**LOTE 114**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

1	SINVASTANTINA 20MG COMP.	CX C/30	50	1,56	78,03
2	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 10MG	60.000	0,05	3.009,60
3	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 40MG	50.000	0,20	9.753,33
4	RANITIDINA,	COMPRIMIDO 150MG	50.000	0,08	4.180,00
5	PREDNISONA	COMPRIMIDO 5MG	6.000	0,05	300,96
6	PREDNISONA	COMPRIMIDO 20MG	8.000	0,09	713,39
7	PROMETAZINA 25MG COMP	CX C/20	6.000	1,11	6.688,00
8	PROPANOLOL,	COMPRIMIDO 40MG	60.000	0,04	2.340,80
9	PARACETAMOL 500MG	CX C/200	300	8,92	2.675,20

29.739,31

LOTE 115

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SOL. FISIOLÓG C. BENZALCONIO INFANTIL	UND	14	0,75	10,53
2	SOL. FISIOLÓG+C. BENZALCONIO+NAFAZ AD	UND	14	0,75	10,53

21,07

LOTE 116

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	UND	8.000	6,33	50.605,87
3	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	UND	6.000	7,38	44.308,00
5	SOL CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	UND	10.000	5,85	58.520,00
6	SOL DE MANITOL 20% 250ML	UND	120	8,64	1.036,64

154.470,51

LOTE 117

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ 50% 10ML	CX C/50	2	79,42	158,84

158,84

LOTE 118

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI + SULF. NEOMICINA + HIDROCORTISONA 10MG SOL FR C/ 10ML	UND	50	<b>12,74</b>	<b>636,75</b>

636,75

LOTE 119

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	PREDNISOLONA + ASSOGETAS 20ML	UND	7	<b>34,83</b>	<b>243,83</b>
4	PREDNISOLONA SUSP	UND	1.000	<b>12,46</b>	<b>12.456,40</b>
5	PARACETAMOL GTS	UND	6.000	<b>0,75</b>	<b>4.514,40</b>

17.214,63

LOTE 120

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SUXAMETÔNIO, CL. 100Mg	UND	10	<b>18,11</b>	<b>181,13</b>
2	SEVOFLURANO 250ML	UND	1	<b>1031,07</b>	<b>1.031,07</b>

1.212,20

LOTE 121

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SOL. DE GELATINA A 3,5% . (EXPANPLASMÁT IV)	UND	20	<b>118,43</b>	<b>2.368,67</b>

2.368,67

LOTE 122

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TEOFILINA 200MG	cx c/30	10	<b>30,10</b>	<b>300,96</b>
2	PROPATIL NITRATO	CX C/50	30	<b>23,69</b>	<b>710,60</b>

1.011,56

LOTE 123

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	--------------------------	--------------	------------	------------	-------------

2	SALBUTAMOL XPE	UND	100	<b>1,39</b>	<b>139,33</b>
---	----------------	-----	-----	-------------	---------------

139,33

**LOTE 124**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TRAMADOL, CLOR 100MG COMP	CX C/10	20	<b>108,82</b>	<b>2.176,39</b>
2	PARACETAMOL 500MG + FOS CODEÍN 30	CX C/12	20	<b>28,59</b>	<b>571,82</b>
3	OXICARBAMAZEPINA 300MG	UND	2.000	<b>2,29</b>	<b>4.570,13</b>

7.318,34

**LOTE 125**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	UND	15	<b>11,55</b>	<b>173,26</b>
2	TRAVAPROST 0,004%+ TIMOLOL 0,5%	UND	7	<b>139,95</b>	<b>979,62</b>
3	TRAVAPROST 0,004%	UND	30	<b>121,43</b>	<b>3.642,87</b>
4	Timolol, maletto	Colírio 0,5%	180	<b>26,67</b>	<b>4.800,31</b>
5	Timolol, maletto	Colírio 0,25%	10	<b>11,19</b>	<b>111,88</b>
6	TETRACAÍNA, CL. 10ML COLIRIO	UND	20	<b>10,02</b>	<b>200,36</b>

9.908,31

**LOTE 126**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VITAMINA K 10MG/ ML INJ	CX C/100	9	<b>128,19</b>	<b>1.153,68</b>
2	VITAMINA C 1G INJ.	CX C/100	40	<b>128,19</b>	<b>5.127,47</b>
3	VITAMINA B6 DIMEN +PIRIDOXINA INJ.	CXC/10	12	<b>27,87</b>	<b>334,40</b>
4	TENOXICAN 20MG INJ.	CX C/50	4	<b>431,93</b>	<b>1.727,73</b>
5	TRAMADOL, CLOR INJ	CXC/100	6	<b>334,40</b>	<b>2.006,40</b>
6	RANITIDINA 50MG/2 ML INJ.	CXC/50	40	<b>26,47</b>	<b>1.058,93</b>
7	PROMETAZINA 50MG/ 2ML INJ.	CX C/25	40	<b>38,32</b>	<b>1.532,67</b>

38

12.941,28

LOTE 127

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VITAMINA C GOTAS	UND	60	<b>10,69</b>	<b>641,21</b>

641,21

LOTE 128

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VITAMINA C COMP.	CX C/30	20	<b>11,70</b>	<b>234,08</b>
2	Varfarina sódica	Comprimido 5mg	8.000	<b>0,42</b>	<b>3.344,00</b>
3	Verapamil, cloridrato	Comprimido 80mg	8.000	<b>0,14</b>	<b>1.114,67</b>
5	SULFATO FERROSO	COMP 40MG FÉ ++	50.000	<b>0,07</b>	<b>3.622,67</b>
6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMP 400MG + 80MG	20.000	<b>0,11</b>	<b>2.234,91</b>

10.550,32

LOTE 129

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VITAMINA B6 DIMENID + PIRIDOXINA COMP.	CX C/20	7	<b>11,98</b>	<b>83,88</b>

83,88

LOTE 130

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VITAMINA A+D POMADA	UND	100	<b>2,51</b>	<b>250,80</b>
2	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 500MG	POTE	50	<b>20,26</b>	<b>1.012,95</b>
3	SULFADIAZINA DE PRATA	PASTA 1%BISNAGA	2.000	<b>4,93</b>	<b>9.864,80</b>
4	PERMETRINA	LOÇÃO 1%	200	<b>6,41</b>	<b>1.281,87</b>
5	PASTA D'AGUA	UND	40	<b>8,78</b>	<b>351,12</b>

12.761,54



**LOTE 131**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VALSARTANA + ANLODIPINO 160MG+5MG	CX C/28	15	<b>144,35</b>	<b>2.165,24</b>
2	VALSARTANO 320MG	CX C/28	10	<b>122,89</b>	<b>1.228,92</b>

3.394,16

**LOTE 132**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VALPROATO DE SÓDIO	CÁP288MG(EQ250MG ÁC VALP)	1.000	<b>0,61</b>	<b>608,89</b>
2	VALPROATO DE SÓDIO	COMP 576MG (EQ 500MG ÁC VALP)	1.000	<b>1,24</b>	<b>1.239,37</b>
3	PERICIAZINA GOTAS 20ML	UND	40	<b>26,22</b>	<b>1.048,90</b>
4	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS	UND	40	<b>9,50</b>	<b>380,10</b>
5	FENITOÍNA SÓDICA	SUSPENSÃO ORAL 25 MG/ML	40	<b>2,73</b>	<b>109,24</b>
6	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	400	<b>4,46</b>	<b>1.783,47</b>
7	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	20	<b>12,54</b>	<b>250,80</b>
8	HALOTANO 100ML	UND	2	<b>161,63</b>	<b>323,25</b>

5.744,02

**LOTE 133**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	VALPROATO DE SÓDIO	SOL ORAL OU XAR 57,624MG/ML	80	<b>15,45</b>	<b>1.236,17</b>

1.236,17

**LOTE 134**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TRIXIFENIDIL, CL	CX C/30	7		

**LOTE 135**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TRIMETAZIDINA, DICL COMP 20MG (MR 35mg)	CX C/30	7	<b>74,13</b>	<b>518,88</b>

518,88

#### LOTE 136

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TIAMAZOL 10MG	CX C/50	14	<b>27,87</b>	<b>390,13</b>

390,13

#### LOTE 137

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TOPIROMATO 50MG	CX C/60	30	<b>278,39</b>	<b>8.351,64</b>

8.351,64

#### LOTE138

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TIORIDAZINA CLOR 50MG	CX C/20	20	<b>20,34</b>	<b>406,85</b>

406,85

#### LOTE 139

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TIMOMODULINA 80MG	CX C/20	16	<b>150,76</b>	<b>2.412,14</b>

2.412,14

#### LOTE 140

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TACROLIMO 1% POMADA	UND	20	<b>129,22</b>	<b>2.584,35</b>

2.584,35

#### LOTE 141

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BISOPROLOL, FUMARATO 10MG	CX C/28	8	<b>111,97</b>	<b>895,75</b>

41

## ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

a) de um lado o **Município de BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional **Dr. JOSÉ EDSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 1.201.536 SSP-PE, CPF n.º 146.842.844-68, residente e domiciliado a Rua Dr. José Nery, n.º 01, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.159.378/0001-07, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, neste município, representada por sua Secretária a **Sra. WEDNEIDE CRISTIANE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1.363.109 SSP-PE, CPF n.º 227.208.984-49, residente a Rua Antenor Navarro, n.º 153, Petrópolis, Caruaru – PE, doravante denominada CONTRATANTE;

b) e de outro lado à empresa \_\_\_\_\_ com endereço comercial na \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_ representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador (a) da RG n.º \_\_\_\_\_-SSP- \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliada \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010, do tipo “menor preço” por LOTE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

\*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento público de procuração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto

Constitui objeto do presente Pregão a Fornecimento parcelado de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, para Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme anexo I do edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do início e prazo de execução

O prazo para execução do objeto desta licitação será até **a entrega do objeto licitado**, contado a partir da data de assinatura do Contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de Contrato, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. O presente contrato vigorará da data da sua assinatura ....2010, até o dia 31.12.2010.

### CLÁUSULA QUARTA - Do preço e das obrigações contratuais



O preço total da contratação para o fornecimento é da ordem de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes deste instrumento e seus anexos,

#### **CLÁUSULA QUINTA - Forma de pagamento**

O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais mediante a entrega do objeto, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal e recibo de vendas devidamente atestada pela Secretaria de Saúde.

14.2 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços.

14.3 - Na ocorrência de fato superveniente, que implique na inviabilidade ou retardamento da execução do contrato, será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da avença.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Do regime jurídico**

O Fornecimento parcelado de material de material penso para Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, objeto do presente contrato, reger-se-á pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, vinculando-se o presente negócio, às normas contidas no Edital de Licitação do Processo n.º 016/2010.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Recursos Financeiros**

Os Recursos Financeiros para socorrer as despesas oriundas deste negócio jurídico serão as constantes abaixo:

12 – Entidade Supervisionada

01 – Fundo municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência hospitalar e Ambulatorial

1014 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.001.014 – Manutenção da Assistência hospitalar e Ambulatorial

1038 3.3.90.00.00 – Material de Consumo

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da rescisão**

Para rescisão do presente contrato aplicam-se as normas constantes dos Artigos 77/78/79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – Da multa**

Pela inobservância de qualquer das cláusulas acordadas, pagará a contratada a Secretaria de Saúde do município, a multa de 20% (vinte por cento) ao mês do valor total pactuado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – Dos encargos gerais**



Fica expressamente estabelecido que incube a contratada todas as obrigações e ônus decorrentes da Legislação Trabalhista, Previdenciária e outras que incidirem sobre este contrato, ficando isentada a Contratante de pagar quaisquer impostos ou indenizações.

#### **CLÁUSULA UNDÉCIMA – Do fôro**

Fica eleito o fôro da cidade de Brejo da Madre de Deus - PE, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de (02) duas testemunhas que também assinam, e se comprometem de boa fé a cumprirem o transcrito no presente pacto negocial.

Brejo da Madre de Deus - PE, em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**José Edson de Sousa**  
**Prefeito**

**Wedneide Cristiane de Almeida**  
**Secretária de Saúde**

#### **Contratado**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG n.º

\_\_\_\_\_ RG n.º

Assessor jurídico



## ANEXO - III

### **Declaração de Aprovação a todas as Informações do Edital**

À

Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido neste edital de licitação, que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas, condições e obrigações aqui firmadas.

Local e data

---

(Empresa e assinatura do responsável legal)



## ANEXO - IV

### Declaração de menor

À

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus**

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa \_\_\_\_\_, declara que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º. XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Empresa e assinatura do responsável legal)





## ANEXO - V

### **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**

À

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Empresa e assinatura do responsável legal)



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

**PROCESSO N.º 016/2010**  
**PREGÃO Nº 005/2010**

**OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus.**

**DATA DA ABERTURA: 02/06/2010      HORÁRIO: 12:00 horas**

**FIRMA:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_

**email** \_\_\_\_\_

**ATESTO O RECEBIMENTO DE CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS COM TODAS AS INFORMAÇÕES, REFERENTE À LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA.**

**Brejo da Madre de Deus,      de      de 2010**

*Carimbo e assinatura*